

LEI N° 718, DE 1° DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

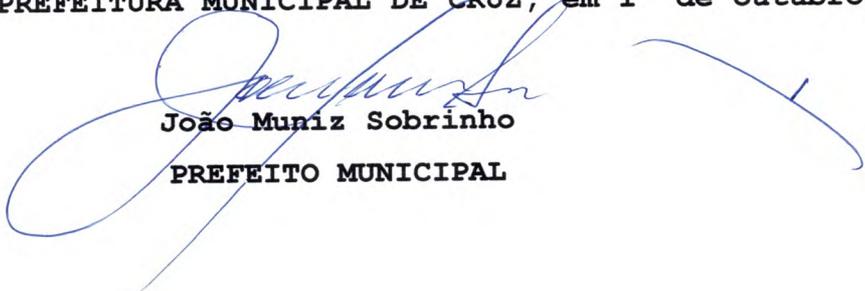
Art. 1° Fica denominado de **Avenida Vereador Chico Miguel** o logradouro que se inicia na Praça de Lagoa Salgada e termina na divisa do município de Cruz com o município de Aca-raú, na comunidade de Porteiras, nesta cidade de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 1° de outubro de 2021.

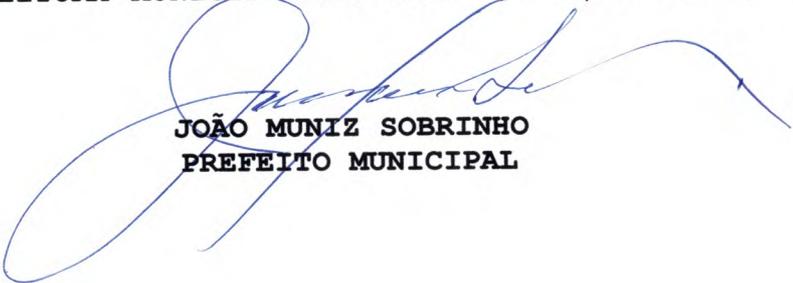


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 718, de 1° de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 1° de outubro de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 1° de outubro de 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

